



Prefeitura Municipal de Campo Largo
Secretaria Municipal da Fazenda
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS



Processo nº 34109/2023

Requerente: (604275) EMERSON QUADROS ZANETTI

Assunto: FAPEN - INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO

Subassunto: FAPEN - REQUERIMENTO PARA PREFEITURA CAMPO LARGO

Campo Largo, 23 de Junho de 2023

Memorando n.º 98/2023

À Secretaria Municipal de Governo

A/C Chrystiane Chemin

Prezada Secretária,

Informamos que, conforme o Projeto de Lei 41 de 13 de junho de 2023, que trata do aporte financeiro devido pelo Município ao Instituto de Aposentadorias e Pensões - FAPEN, de conformidade com os cálculos elaborados pelo Ministério da Previdência Social, o valor do aporte, para o corrente ano, é de R\$ 18.157.705,05 (dezoito milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinco reais e cinco centavos), demonstrando compatibilidade com as leis orçamentárias do Município, conforme cálculo apresentados na Lei Orçamentária Anual, com base no parecer prévio atuarial.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZETE BERNARDES DOS
SANTOS BUENO
024.195.559-96
23/06/2023 11:23:16

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Diretora de Planejamento e Controle do Orçamento



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ABEL BORGES DE SAMPAIO
068.809.809-61
23/06/2023 11:25:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Diretor de Contabilidade e Finanças

p/ Silvio Antônio Kotovicz

Secretário Municipal da Fazenda

Conforme Portaria 0843/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/06/2023 11:23:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ilc.alterde.net/p6495aat1962b3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
GABINETE DO PREFEITO

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira:

Eu, Maurício Roberto Rivabem, Prefeito Municipal, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do Projeto de Lei 41/2023 tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83
677240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Data: 2023.06.23
11:36:27 -03'00'

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal



TERMO DE ACEITAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023

Consabido, que artigo 40 da Constituição Federal dispõe que o "regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial."

Informações e Dados Cadastrais

Os dados e informações enviadas para realização da avaliação atuarial passaram por uma análise crítica da Actuary para que se pudesse dar continuidade na realização dos trabalhos.

Esses dados foram usados para avaliar as reservas matemáticas necessárias e custos do plano de benefícios, para que possamos garantir o equilíbrio financeiro atuarial do plano.

É importante destacar que as informações enviadas para Actuary, tenham sido aprovadas pelo Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de CAMPO LARGO/PR para que se deem continuidade na realização da Avaliação Atuarial, de maneira transparente e respeitando a privacidade das informações enviadas.

Ao analisar o resumo estatístico e resultados atuariais elaborado pela Actuary, apresentados no Parecer Prévio Atuarial, que tiveram como base os leiautes e questionário de informações adicionais nos encaminhados, o Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de CAMPO LARGO/PR, demonstra que analisou o resumo apresentado e concorda com o uso dos dados enviados para a finalidade específica de realização do cálculo atuarial.

Em caso de inconsistências em algumas das informações apresentadas no resumo estatístico, solicitamos que os mesmos sejam apontados para que em conjunto possamos corrigi-los e dar prosseguimento na elaboração do cálculo atuarial.

Resultados Atuariais

No tocante a alíquota de contribuição patronal, recomendamos caso for possível, após a verificação da capacidade de pagamento, do índice prudencial e das implicações da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, visando a completa implementação do equilíbrio financeiro e atuarial, mandamento do artigo 40 da Constituição Federal, que o Município deveria passar a adotar alíquotas de contribuição patronal normal de 28,00%, enquanto a avaliação atuarial continuar apresentando resultados deficitários. Já quanto ao plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial quando apresentado, recomendamos se houver possibilidade financeira e orçamentaria do Ente, que se opte pelo plano de amortização com aportes decrescentes.

Salientamos, que o plano de equacionamento do déficit atuarial deverá ser financiado na forma determinada pela Portaria MF nº 1467, de 2 de junho de 2022, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Contudo, nas presentes simulações atuariais foram adotadas as alíquotas de contribuição previdenciária sugeridas e/ou utilizadas pelos representantes do Ente e Regime Próprio de Previdência Social de CAMPO LARGO/PR, cabendo ao Poder Executivo implementar ou não as recomendações acima sugeridas, desde que possua capacidade financeira para tanto.



**ACTUARY**

Soluções para previdência com tecnologia inteligente



Diante dos resultados expostos no Parecer Prévio Atuarial, elaborado pela ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA, decidimos em conjunto à Administração que a opção para o equacionamento do déficit atuarial do município de CAMPO LARGO – PR será:

- ☒ Opção 1 - Plano de Amortização por Aportes Crescentes e Alíquotas Crescentes
- ☐ Opção 2 - Plano de Amortização por Aportes Decrescentes e Alíquotas Decrescentes
- ☐ Opção 3 - Plano de Amortização por Aportes Iguais e Alíquotas Decrescentes

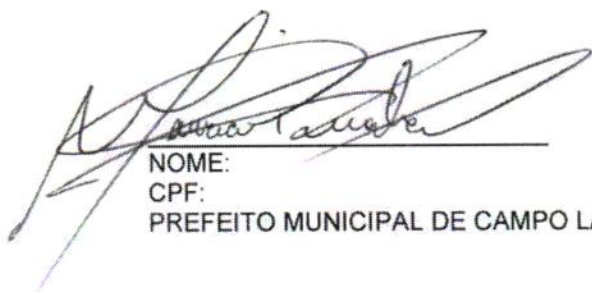
Das opções acima referente ao Plano de Amortização qual a forma de pagamento do mesmo:

- ☐ Aportes Financeiros ou ☐ Alíquota Suplementar

Declaramos, para os devidos fins de direito, de estarmos cientes dos termos da Portaria nº 1467, de 2 de junho de 2022, que "Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial", bem como que somos os únicos responsáveis pelos dados enviados à ACTUARY, e que serão utilizadas hipóteses atuariais para suprir a falta de tempo anterior para outros RPPS ou RGPS e dependentes cadastrados, para apurar os resultados e custeio do plano de benefícios.

Por ser verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.



NOME: _____
CPF: _____
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO PR



NOME: EMERSON QUADROS ZANETTI
CPF: 547.663.369-68
PRESIDENTE DO RPPS CAMPO LARGO PR

Inst. de Apos. e Pensões C. Largo
FAPEN
Emerson Quadros Zanetti
Diretor Geral

**ACTUARY**

Soluções para previdência com tecnologia inteligente



Apresentaremos a seguir 3 opções de planos de amortização do déficit atuarial:

Opção 1 - Plano de Amortização por Aportes Crescentes e Alíquotas Crescentes

O déficit atuarial apresentado poderá ser equilibrado por meio da instituição de aportes anuais de recursos crescentes ou alíquotas de contribuição suplementar crescentes, conforme apresentado na tabela que segue. Para adoção de alíquotas de contribuição suplementar, a metodologia considerada foi o crescimento da folha salarial anual dos servidores ativos pois a folha terá anualmente um incremento, seja pelo ingresso de novos servidores em substituição aos atuais, seja pelos reajustes anuais, ou seja, pelas progressões inerentes ao plano de cargos e salários.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES					
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA
31/12/2022	-	-	-	R\$ 483.346.212,55	-
2023	R\$ 18.157.706,05	R\$ 23.683.964,41	-R\$ 5.526.258,36	R\$ 488.872.470,91	13,12%
2024	R\$ 21.559.275,97	R\$ 23.954.751,07	-R\$ 2.395.475,11	R\$ 491.267.946,02	15,43%
2025	R\$ 24.072.129,36	R\$ 24.072.129,36	R\$ 0,00	R\$ 491.267.946,02	17,05%
2026	R\$ 27.532.221,84	R\$ 24.072.129,36	R\$ 3.460.092,48	R\$ 487.807.853,54	19,31%
2027	R\$ 27.807.544,06	R\$ 23.902.584,82	R\$ 3.904.959,23	R\$ 483.902.894,30	19,31%
2028	R\$ 28.082.866,28	R\$ 23.711.241,82	R\$ 4.371.624,46	R\$ 479.531.269,85	19,31%
2029	R\$ 28.358.188,49	R\$ 23.497.032,22	R\$ 4.861.156,27	R\$ 474.670.113,57	19,31%
2030	R\$ 28.633.510,71	R\$ 23.258.835,57	R\$ 5.374.675,15	R\$ 469.295.438,43	19,30%
2031	R\$ 28.908.832,93	R\$ 22.995.476,48	R\$ 5.913.356,45	R\$ 463.382.081,98	19,29%
2032	R\$ 29.184.155,15	R\$ 22.705.722,02	R\$ 6.478.433,13	R\$ 456.903.648,84	19,28%
2033	R\$ 29.459.477,37	R\$ 22.388.278,79	R\$ 7.071.198,58	R\$ 449.832.450,27	19,27%
2034	R\$ 29.734.799,59	R\$ 22.041.790,06	R\$ 7.693.009,52	R\$ 442.139.440,74	19,26%
2035	R\$ 30.010.121,81	R\$ 21.664.832,60	R\$ 8.345.289,21	R\$ 433.794.151,54	19,25%
2036	R\$ 30.285.444,02	R\$ 21.255.913,43	R\$ 9.029.530,60	R\$ 424.764.620,94	19,23%
2037	R\$ 30.560.766,24	R\$ 20.813.466,43	R\$ 9.747.299,82	R\$ 415.017.321,12	19,21%
2038	R\$ 30.836.088,46	R\$ 20.335.848,73	R\$ 10.500.239,73	R\$ 404.517.081,40	19,19%
2039	R\$ 31.111.410,68	R\$ 19.821.336,99	R\$ 11.290.073,69	R\$ 393.227.007,71	19,17%
2040	R\$ 31.386.732,90	R\$ 19.268.123,38	R\$ 12.118.609,52	R\$ 381.108.398,19	19,15%
2041	R\$ 31.662.055,12	R\$ 18.674.311,51	R\$ 12.987.743,60	R\$ 368.120.654,58	19,13%
2042	R\$ 31.937.377,33	R\$ 18.037.912,07	R\$ 13.899.465,26	R\$ 354.221.189,32	19,10%
2043	R\$ 32.212.699,55	R\$ 17.356.838,28	R\$ 14.855.861,28	R\$ 339.365.328,05	19,08%
2044	R\$ 32.488.021,77	R\$ 16.628.901,07	R\$ 15.859.120,70	R\$ 323.506.207,35	19,05%
2045	R\$ 32.763.343,99	R\$ 15.851.804,16	R\$ 16.911.539,83	R\$ 306.594.667,52	19,02%
2046	R\$ 33.038.666,21	R\$ 15.023.138,71	R\$ 18.015.527,50	R\$ 288.579.140,02	18,99%
2047	R\$ 33.313.988,43	R\$ 14.140.377,86	R\$ 19.173.610,56	R\$ 269.405.529,46	18,96%
2048	R\$ 33.589.310,64	R\$ 13.200.870,94	R\$ 20.388.439,70	R\$ 249.017.089,76	18,93%
2049	R\$ 33.864.632,86	R\$ 12.201.837,40	R\$ 21.662.795,46	R\$ 227.354.294,29	18,89%
2050	R\$ 34.139.955,08	R\$ 11.140.360,42	R\$ 22.999.594,66	R\$ 204.354.699,63	18,86%
2051	R\$ 34.415.277,30	R\$ 10.013.380,28	R\$ 24.401.897,02	R\$ 179.952.802,61	18,82%
2052	R\$ 34.690.599,52	R\$ 8.817.687,33	R\$ 25.872.912,19	R\$ 154.079.890,42	18,79%
2053	R\$ 34.965.921,74	R\$ 7.549.914,63	R\$ 27.416.007,11	R\$ 126.663.883,32	18,75%
2054	R\$ 35.241.243,95	R\$ 6.206.530,28	R\$ 29.034.713,67	R\$ 97.629.169,65	18,71%
2055	R\$ 35.516.566,17	R\$ 4.783.829,31	R\$ 30.732.736,86	R\$ 66.896.432,78	18,67%
2056	R\$ 35.791.888,39	R\$ 3.277.925,21	R\$ 32.513.963,19	R\$ 34.382.469,60	18,63%
2057	R\$ 36.067.210,61	R\$ 1.684.741,01	R\$ 34.382.469,60	R\$ 0,00	18,58%